



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG N° 58, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração no Calendário Universitário 2023-2024 (Resolução FURG/COEPEA n° 36, de 2023).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de n° 130 deste Conselho, de reunião realizada em 5 de maio de 2023, e o Processo (SEI) 23116.008608/2023-85,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração do Calendário Universitário, instituído através da Resolução 39/2023, alterando o período de realização da 49ª Feira do Livro da FURG, que deixou de ser de 5 a 16 de abril e passou a ser de 17 a 28 de maio e, do período de atividades do Programa de Acolhida Cidadã/Solidária que deixa de acontecer de 16 a 22 de agosto, passando para o período de 16 a 29 de agosto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, excepcionalmente, a partir desta data, alterando o anexo da Resolução n° 36/2023 do COEPEA.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 09/05/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054163** e o código CRC **9883C69C**.